



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Ofício 120/2024

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste/PR

Excelentíssimo Senhor Presidente, através do presente instrumento, requer-se a retirada do Projeto de Lei nº 013/2024, de 11 de abril de 2024.

O projeto supracitado dispõe sobre: "Autoriza a alienação de bens móveis do patrimônio do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná e dá outras providências."

A retirada se faz necessária para que seja possível melhor averiguação quanto a cautela com os bens referidos no Projeto de Lei.

Assim, pugna-se pela retirada do citado projeto.

Sem mais para o momento, cordialmente.

  
Jaime da Silva Stang  
Prefeito Municipal.

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 13/05/2024  
  
DIRETOR

RECEBIDO  
EM 13/05/2024  
  
CÂMARA DE VEREADORES  
Nova Esp. De Sudoeste - PR

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1666/2024  
Em: 13/05/2024

  
Diretor  
FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021